



Data e hora da consulta: 14/11/2023 09:21

Usuário: ***.462.245-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código Nome Moeda

200406 DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF REAL - (R\$)

CNPJ CEP Endereço

00.394.494/0087-06 SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23 70610-200

Município UF **Telefone**

BRASILIA DF (61) 2024-9333

Ano Tipo Número 2023 NE 172

-Célula Orçamentária

PTRES Esfera Fonte de Recurso Natureza da Despesa UGR Plano Interno 219635 1444000000 449052 200406 PF99900FI23 1

Data de Emissão Tipo Taxa de Câmbio **Processo** Valor

13/11/2023 Ordinário 08201.000864/2022-91 0,0000 1.897.300,00

-Favorecido-

Código Nome

00.158.141/0001-37 WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.

CEP Endereço

GUPE 10767 BLOCO II GALPAO JARDIM BELVAL 06422-120

UF Município Telefone

BARUERI SP

-Amparo Legal-

Código Modalidade de Licitação

126 **PREGAO**

Ato Normativo Parágrafo Incíso Alínea Artigo

LEI 10.520 / 2002

Descrição

AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ULTRA PERFORMANCE UPLC ACOPLADO A ESPECTRÔMETRO DE MASSAS HÍBRIDO TIPO QUADRUPOLO E TEMPO DE VOO (QTOF) PARA O SERVIÇO DE PERÍCIAS DE LABORATÓRIO - SEPLAB/DPER/INC/DITEC/PF

Local da Entrega

DITEC/PF

Informação Complementar

20040605000032023 - UASG Minuta: 200406

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação	
002	13/11/2023 18:55:24	Alteração	





Data e hora da consulta: 14/11/2023 09:21

Usuário: ***.462.245-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens-

Natureza de Despesa Total da Lista 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.897.300,00

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq. Descrição Valor do Item 1.897.300,00

Item compra: 00002 - CROMATÓGRAFO, TIPO LÍQUIDO DE ALTA 001 EFICIÊNCIA (HPLC/UHPLC), AJUSTE C/ SAÍDA PARA INTERFACE, TIPO DE ANÁLISE C/ DETECTOR ESPECTRÔMETRO DE MASSA, COMPONENTES C/ BOMBA SOLVENTE QUATERNÁRIA, OUTROS

COMPONENTES AMOSTRADOR AUTOMÁTICO, COMPONENTES ADICIONAIS PRESSÃO ATÉ 15.000 PSI, ADICIONAL C/ GRADIENTE,

SISTEMA SEGURANÇA, ALARMES

Quantidade Valor Unitário **Valor Total** Data Operação 13/11/2023 Inclusão 1,00000 1.897.300,0000 1.897.300,00

Assinaturas -

Ordenador de Despesa

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO

***.420.617-**

13/11/2023 18:55:24

Gestor Financeiro

WALVERNACK BESERRA

***.867.401-**

13/11/2023 18:20:13

Versão		Data/Hora	Operação	
	002	13/11/2023 18:55:24	Alteração	



Ministério da Justiça e Segurança Pública Polícia Federal DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Processo nº 08059.001131/2023-45

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 18/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.

A União por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada peloDiretor Técnico-Científico, **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**,nomeadopela Portaria nº 359, de 11 de janeiro de 2023, publicada noDiário Oficial da União - D.O.U nº 8-A, seção 02 - Extra A, página 2 ePortaria nº17.028 - DG/PF, de 16 de janeirode2023, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18de janeirode 2023, portador da Matrícula Funcional 15.708,doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.158.141/0001- 37, sediada na Alameda Tocantins nº125, 27ºAndar, Conjunto 2702, em Alphaville - Barueri/SP, CEP 06455-020, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **VINICIUS PEREIRA BARTOLI**, Diretor Geral, conforme atos constitutivos, tendo em vista o que consta nos Processos nº 08201.000864/2022-91 e 08059.001131/2023-45, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de Sistema de Cromatografia Líquida de Ultra Alta Eficiência (UHPLC) acoplado a sistema híbrido de Espectrômetro de massas tipo quadrupolo Tempo de Voo (Q-TOF), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DE DE	QUANTIDADE		VALOR TOTAL R\$
			MEDIDA		R\$	

2	Sistema de Cromatografia Líquida de Ultra Alta Eficiência (UHPLC) acoplado a sistema híbrido de Espectrômetro de massas tipo quadrupolo – Tempo de Voo (Q-TOF). Acompanha fontes de ionização para amplo espectro de polaridade, softwares para análise de dados qualitativos e quantitativos, bibliotecas espectrais, peças de manutenção/reposição e insumos cromatográficos para análises toxicológicas.	456820	Unidade	01	R\$ 1.897.300,00	R\$ 1.897.300,00
---	---	--------	---------	----	---------------------	---------------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **06/12/2023** e encerramento em **06/12/2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.897.300,00 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil e trezentos reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200406

Fonte: 1444000000

Programa de Trabalho: 219635 Elemento de Despesa: 449052

PI: PF99900FI23

Nota de Empenho: 2023NE172

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
 - 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
 - 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

- 13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.
 - 13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-

01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, na data da última assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO

Diretor Técnico-Científico

CONTRATADA:

VINICIUS PEREIRA BARTOLIWATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS:

- 1 Camila Ramos Cabral
- 2 Joziley Jacinto dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Pereira Bartoli**, **Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de</u> 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, **Diretor(a)**, em 04/12/2023, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL**, **Agente Administrativo(a)**, em 04/12/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOZILEY JACINTO DOS SANTOS**, **Agente Administrativo(a)**, em 04/12/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32742104&crc=BE686786.
Código verificador: 32742104 e Código CRC: BE686786.
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32742104&crc=BE686786.
Código verificador: 32742104 e Código CRC: BE686786.

Referência: Processo nº 08059.001131/2023-45 SEI nº 32742104

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2023

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do SãoFrancisco e do Parnaíba -CODEVASF - comunica aos interessados no Edital nº 05/2023 cujo objeto é o Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de máquinas e implementos agrícolas destinados à implantação de ações de estruturação das cadeias produtivas em diversos municípios localizados na área de atuação da Codevasfno estado de Goiás, que foram consideradas vencedoras as empresas: YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 08.263.434/0001-96,para o item 1, pelo valor total de R\$ 24.297.900,00 (vinte e quatro milhões e duzentos e noventa e sete mil e novecentos reais); FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62, para os itens 2 e 4, pelo valor total de R\$ 209.100,00 (duzentos e nove mil e cem reais); FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA, CNPJ 36.416.243/0001-52, para o item 3, pelo valor ttal de R\$ 2.039.750,00 (dois milhões e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais); KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 92.264.472/0001-70, para o item 5, pelo valor total de R\$ 3.363.100,00 (três milhões e trezentos e sessenta e tres mil e cem reais); AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS, CNPJ: 34.026.911/0001-00, para o item 6, pelo valor total de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais); AGROVETERINARIA RM LTDA, CNPJ 10.453.573/0001-24, para o item 7, pelo valor total de R\$ 5.930.200,00 (cinco milhões e novecentos e trinta mil e duzentos reais); e VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 49.461.961/0001-92, para o item 8, pelo valor total de R\$ 36.220,00 (trinta e seis mil e duzentos e vinte reais); perfazendo o valor global da Ata de Registro de Preços e R\$ 35.902.570,00 (trinta e cinco milhões e novecentos e dois mil e quinhentos e setenta reais), conforme documentos de realização do Pregão

> ABELARDO VAZ FILHO Superintendente Regional

disponíveis nos sítios: www.gov.br/compras

(SIDEC - 05/12/2023) 195006-11201-2023NE400015

05/2023,

11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MACAPÁ/AP

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2023

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do SãoFrancisco e do Parnaíba -CODEVASF, comunica aos interessados no Edital nº 07/2023 - Pregão Eletrônico -SRP, que tem por por objeto o fornecimento, transporte, carga e descarga de veículos sedan, por sistema de registro de preços - SRP, destinados a atender 11ª Superintendência daCodevasf situada em Macapá - Amapá, que foi considerada vencedora a empresa BETRAL VEICULOS LTDA,com Ata no valor global de R\$ 1960.000,0000 (Um milhão e novescentos e sessanta mil reais), conforme documentos de realização do pregão eletrônico, disponíveis nos sítios:www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br

> HILTON ROGERIO MAIA CARDOSO Superintendente Regional

Dias: 06/12/2023 e 07/12/2023

(SIDEC - 05/12/2023)

eletrônico

nº

www.codevasf.gov.br.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200005

Número do Contrato: 61/2022.

№ Processo: 08084.001936/2022-09.

Pregão. № 19/2022. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 23.062.431/0001-88 - MKS GESTAO DE RESIDUOS LTDA. Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato nº 61/2022, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados para atendimento das demandas deste Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, por mais 12 (doze) meses a contar de 04 de janeiro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, com fundamento no art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666/93. Vigência: 04/01/2024 a 03/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 92.800,00. Data de Assinatura: 01/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2023).

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO № 19/2023 - UASG 200406

Nº Processo: 08059.001200/2023-11.

Pregão № 13/2023. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 03.620.200/0001-35 - PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA. Objeto: Licenças de softwares de interesse do serviço de perícias em locais de crime com direito de atualização

Fundamento Legal: LEI 14.217/2021 - Artigo: 2 - Inciso: II. Vigência: 06/12/2023 a 06/12/2024. Valor Total: R\$ 218.800,00. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 - UASG 200406

Nº Processo: 08059.001131/2023-45.

Pregão № 3/2023. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 00.158.141/0001-37 - WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.. Objeto: Aquisição de sistema de cromatografia líquida de ultra alta eficiência (uhplc) acoplado a sistema híbrido de espectrômetro de massas tipo quadrupolo - tempo de voo (q-tof)...

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/12/2023 a 06/12/2024. Valor Total: R\$ 1.897.300,00. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2023).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302023120600137

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a POLÍCIA FEDERAL - PF, CNPJ/ME nº 00.394.494/0014-50 e a FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS - Febraban, CNPJ/ME nº 068.353.0001-23, cujo objeto é a promoção de projetos e ações de interesse comum para (i) o fortalecimento da estrutura formal e tecnológica da Polícia Federal para fins de segurança pública e combate às fraudes bancárias eletrônicas ou digitais, em contas de depósito, poupança e contas de pagamento ("Contas Bancárias"), mantidas por instituições financeiras associadas à Febraban ("Associadas"), com uso de meios de pagamento em ambiente digital, cartão de débito, cartão de crédito, boletos, internet banking, outras modalidades, transferências ou transações digitais e meios de pagamento instantâneos, realizados por meio de recursos eletrônicos e digitais ("Meios de Pagamento Digitais"), cometidas por indivíduos ou grupos organizados ("Fraudes"); (ii) a criação de uma rede nacional de investigação e combate a Fraudes; e (iii) o apoio no aperfeiçoamento da Plataforma Tentáculos, plataforma tecnológica hospedada na infraestrutura de tecnologia da informação da Polícia Federal ("Base Tentáculos") gerida pela Polícia Federal. Processo: 08200.016761/2022-52. Recursos financeiros: Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre as partes. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SERVIÇO DE COMPRAS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Polícia Federal convoca todos os interessados a participarem da Audiência Pública nº 01/2023 - CGAD/DLOG, a realizar-se pela plataforma Microsoft Teams, através de link a ser encaminhado ao e-mail daqueles que manifestarem interesse em participar, no dia 18 de dezembro de 2023, às 14:00h, com o objetivo de receber sugestões e comentários com o intuito de prospectar no mercado nacional e internacional eventuais soluções de fornecimento de aeronaves de asas rotativas, através do serviço de locação, bem como as condições e especificações dessas aeronaves, manutenção, abastecimento e, inclusive, dirimir dúvidas acerca de tripulações necessárias à operação. O Edital poderá ser retirado, gratuitamente, no sítio https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2023/diretoria-de-administracao-e-logistica-policial-dlog/audienciaspublicas, ou solicitado através do e-mail: contratos.caop.direx@pf.gov.br.

> Em 18 de dezembro de 2023 VITOR MORAES SOARES Ordenador de Despesas Substituto

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023 - UASG 200342

Nº Processo: 08206.002335/2023-62.

ISSN 1677-7069

Pregão № 5/2022. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO. Contratado: 05.520.402/0002-11 - ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico móvel global por satélites não estacionários (SGMS), para transmissão de voz e dados, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 04/12/2023 a 04/12/2024. Valor Total: R\$ 18.131,70. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO № 18/2023 - UASG 200342

Nº Processo: 08206.002336/2023-15.

Pregão № 5/2022. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO. Contratado: 05.520.402/0002-11 - ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA. Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos para uso com sistema de satélite, e peças de reposição para aparelhos de propriedade da Policia Federal de uso com sistema de satélite, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 04/12/2023 a 04/12/2024. Valor Total: R\$ 52.500,00. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 200342

Número do Contrato: 14/2018.

Nº Processo: 08206.001114/2017-29.

Pregão. № 11/2018. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO. Contratado: 08.689.089/0001-57 - TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, para adequação dos novos valores contratuais, de acordo com o Artigo 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/1993, conforme SEI 32727944. Objeto: contratação de serviços de suporte técnico especializado para o Qliksense e outros (itens 7, 9, 10 e 11), prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital. Processo SEI 08206.000046/2019-42.. Vigência: 04/12/2023 a 28/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.394.911,24. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2023).

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO № 6/2023

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal DTI/PF, público o RESULTADO do Pregão Eletrônico SRP 006-2023, processo 08206.001065/2022-91; OBJETO: Serviços Telefônicos Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) para atender as necessidades da PF, conforme o edital, foram licitados 24 GRUPOS de itens, sagrando-se vencedoras: Para 15 Grupos a empresa OI S.A -RECUPERAÇÃO JUDICIAL/76.635.764/0001-43; Para 05 Grupos a CLARO S.A/40.432.544/0001-47 e para 01 Grupo a TELEFÔNICA BRASIL S.A/02.558.157/0001-62. Maiores Informações www.compras.gov.br (UASG 200342)

> JOSE APARECIDO FLOR DE SOUZA Pregoeiro DTI/PF

(SIDEC - 05/12/2023) 200342-00001-2023NE800067

EXTRATO DE APOSTILAMENTO № 4/2023 - UASG 200342

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 08206.000611/2020-13.

Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO. Contratado: 58.069.360/0010-10 - STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.. Objeto: Reajustar o valor do contrato com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, conforme previsto na cláusula sexta do contrato 02/2020-dti/pf. Assim, a partir de 06 de fevereiro de 2023, o valor total do contrato para 12 meses passará de r\$ 19.747.200,00 (dezenove milhões, setecentos e quarenta e sete mil e duzentos reais) para r\$ 21.151.225,92 (vinte e um milhões, cento e

